

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD Nº 3257/2020, resolve:

Dispensar MARIA DO SOCORRO FREIRE SALLES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3 com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal; designar VANEZA FEITOSA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para esta Corte, para exercer a função comissionada FC3 com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 110/2010, alterado pelo de nº 40/2011, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Maria do Socorro Freire Salles de Oliveira.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

ATO Nº 179, DE 6 DE JULHO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT8ª nº 3069/2020, resolve:

CONCEDER Pensão Civil por Morte à senhora FÁTIMA MARIA QUEIROZ BITTENCOURT, na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor aposentado EDSON GUILHERME SANTOS BITTENCOURT, ocorrido em 22 de maio de 2020, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 15 da Lei nº 10.887/04, e com os artigos 215, 217, I, 219 e 222 da Lei 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nºs 13.135/2015 e 13.846/2019, a contar da data de falecimento do instituidor, COM BENEFÍCIO calculado consoante prescrito no artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 29, DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 13997/2020, resolve:

Exonerar, a pedido, PERICLES NAZIMA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria CJ-03, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 14 de julho de 2020.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

JUSTIÇA FEDERAL

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

ATO Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Juiz Federal Diretor do Foro da SJRS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 0002006-83.2020.4.04.8001, resolve:

Conceder a SÉRGIO RICARDO AGNE MUCILLO, na qualidade de filho inválido, Pensão Estatutária em decorrência do falecimento da servidora FAVORINA AGNE MUCILLO, Analista Judiciária, ocorrido em 10.06.2020, no valor correspondente a totalidade dos valores das parcelas computáveis para tal fim, com fundamento nos artigos 23, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, e 74 da Lei nº 8.213, de 24-07-1991, e observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

PAULO PAIM DA SILVA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 111, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), Considerando a resolução Cofen n 612-2019 Considerando o Despacho nº 559-2020 COREN-DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Designar as profissionais Danielle Mariane Gondim Malta, Coren-PE n.112004 ENF, como presidente da Comissão Eleitoral do Coren-Pe para o pleito 2020

MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI  
Presidente do Conselho

LUCIANA PATRICIA COELHO DE AGUIAR  
Conselheira Secretária

PORTARIA Nº 174, DE 19 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto a Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 (arts. 1º e 2º), Considerando a resolução Cofen n 612-2019 Considerando a portaria nº 111-2020, baixam as seguintes determinações:

Designar as profissionais Debora Guerra de Oliveira, Coren-PE n.324217 ENF, e Gabriela Medeiros Salustiano Coren-PE n.91827ENF, membros da Comissão Eleitoral do Coren-Pe para o pleito 2020, referente ao triênio 2021-2023 do Coren-PE

MARCLEIDE CORREIA E SÁ CAVALCANTI  
Presidente do Conselho

LUCIANA PATRICIA COELHO DE AGUIAR  
Conselheira Secretária

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO a relevante função social das Delegacias Regionais ligadas ao CREMEPE, que buscam atendimento não apenas à comunidade médica, mas em especial à população;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 8.745/1993 que regulamenta a contratação por tempo determinado no âmbito federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para fins de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para provimento de 1(uma) vaga de nível médio para contratação imediata e para formação de cadastro de reserva para atuação na Delegacia Regional em Petrolina, situada à Rua Dona Justina Freire de Souza, 233, Vila Mocó - Petrolina; resolve:

Art. 1º - Contratar CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA por prazo determinado de 12 (doze) meses na função de Auxiliar de Delegacia percebendo o valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

Art. 2º - O contrato terá vigência de 13/07/2020 a 13/07/2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIO FERNANDO DA SILVA LINS

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão - CRMV/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Jairon Silva Dias como Pregoeiro do CRMV/MA e como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, Emanuel Silva Barros e James Canavieira Guilhon, todos empregados efetivos do CRMV/MA. Inteiro teor dessa Portaria está disponível em: <https://www.crmvma.org/>. Data de Assinatura: 06/07/2020.

FRANCISCA NEIDE COSTA

**Editais e Avisos****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CORREGEDORIA-GERAL**

EDITAL Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2020

A Subcorregedora de Medidas Disciplinares, no uso de suas atribuições, INTIMA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex-Advogada da União MAGALI GUIMARÃES DE FREITAS, CPF nº 185.850.781-20, SIAPE nº 6778890, para tomar ciência do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000091/2017-77, do Parecer nº 9/2020/CGAU/AGU, de 19 de fevereiro de 2020, do Despacho nº 1540/2020/CGAU/AGU, de 16 de março de 2020, do Despacho nº 1743/2020/CGAU/AGU, do Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, de 23 de março de 2020, do Julgamento do Sr. Advogado-Geral da União, de 22 de abril de 2020, da Portaria AGU nº 137, de 22 de abril de 2020, e da Portaria AGU nº 138, de 22 de abril de 2020, ambas publicadas no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020, referentes ao julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000091/2017-77, informando que os autos do Processo Administrativo Disciplinar encontram-se à disposição para consulta da interessada na Corregedoria-Geral da Advocacia da União, no endereço SIG, Quadra 6, Lote 800, 3º andar, CEP 70.610-460, Brasília-DF.

ADRIANA GUIMARÃES MORANGON

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 67215.042584/2020-06. O Grupamento de Apoio de Belém, em consonância com o que preceitua a letra "d" do item 7.3.1.2 da Instrução do Comando da Aeronáutica nº 174-3, aprovada pela Portaria CENCIAR nº 106/AMNO, de 17 de setembro de 2018, NOTIFICA a senhora MARIA DA PURIFICAÇÃO SOARES, CPF 270.244.152-15 e RG 6176189/SSP-PA, pensionista civil, para que compareça na sede do Grupamento de Apoio de Belém (Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), situada na Av. Júlio César, s/n.º, Souza, Belém/Pará, CEP 66.613-902, telefone (91) 3204-9800, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, sob pena de revelia, para que sejam adotadas as devidas providências para regularização ou manifestação a respeito do que consta do processo 67215.042584/2020-06, instaurado para apurar indícios de pagamento indevido por meio do Sistema de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica. Tal oportunidade visa assegurar o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arguir preliminares processuais e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer e juntar documentos e justificações, oferecer defesa prévia, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas de seu interesse e requerer o que julgar de direito, podendo, ainda, assistir depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

2º Ten QOCON CMP RODOLFO YOLMAR B. FONSECA  
Encarregado do Pare-Pessoal

